



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 22 / 11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMBURB, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL PLURIFAMILIAR NO PARQUE GUARANI, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificado no contrato original e, de outro lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMBURB**, qualificada no contrato original, representada pelo Presidente, Sr. César Goes Moraes, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 24.987.734-X e inscrito no CPF/MF sob o n° 148.213.338-56, residente e domiciliado na Rua Josepha do Rosário, n° 13, bairro Marafunda, Ubatuba, SP, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/1.238/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de execução de que trata a cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, vencendo-se em 25/08/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 25 FEV. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

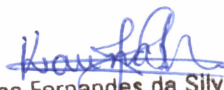
EMPRESA MUNIC. DE DESENV. URBANO - EMBURB
César Goes Moraes

TESTEMUNHAS:

1ª

Fernando Cross Neumann
Arquiteto e Urbanista
CREA - 5062392678

2ª


Karina Fernandes da Silva
RG 25.501.656-4
Coordenadora de Bens
Municipais Educacionais

**PREFEITURA
UBATUBA**
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br